

Obs. 1: Taxa máxima de ocupação = 70%
Obs. 2: Afastamentos mínimos obrigatórios (LUOS)
AFR = 3,0m AF LAT = 3,0m (Unilateral)

Obs. 3: Em caso de opção pela legislação anterior de acordo com o Art. 88 da LUOS, considerar os afastamentos nela estabelecidos.

Elaboração: DICAD/COGEST/SUDEC/SEDUH
Data: Novembro/2020

SHIN - Setor de Habitações Individuais Norte

QI 07 Conjunto 04

QI 7/4 (antigo)
Sem escala